RELAT-GDJC - 332020
Código de validação: 8199BBEEEF

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
TUTÓIA - VARA ÚNICA DE TUTÓIA

Iniciando os trabalhos, no dia 21 de julho de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
SERVIDORES	• GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM • EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO • AMANDA GOMES SEGUINS • MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA • FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA • THAYANA REGINA CRUZ COSTA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	TUTÓIA - VARA ÚNICA DE TUTÓIA
JUIZ DE DIREITO TITULAR	MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN

ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	.
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	EXERCÍCIO DESDE 19/07/2017
B) TEMPO NA COMARCA:	EXERCÍCIO DESDE 09/03/2020
C) TEMPO NA UNIDADE:	EXERCÍCIO DESDE 09/03/2020
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	TRE e DIRETORIA DO FORUM
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Não - EM VIRTUDE DA PANDEMIA, AGENDADA PARA OUTUBRO/2020
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	**AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO** • FLÁVIO RODRIGUES BORGES GOMES • PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO • MÔNICA MARIA VIEIRA DOURADO **JUIZ - INICIAL** • MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN **MILITAR DA RESERVA (CONVÊNIO)** • AMARILDO RABELO DE SOUSA • AURELINO FERREIRA MELO **OFICIAL DE JUSTIÇA** • LUIS SERGIO ANDRADE DA SILVA • SARA PATRICIA MENDES MONTEIRO **SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA**

	INICIAL • ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO **TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO** • ANTONIO ANDRÉ FERREIRA LEITE • MARIA VALDERLENE DE VASCONCELOS LIMA • MARCIA MARIA MELO SANTIAGO DE OLIVEIRA

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Fórum Marcílio Moura Carvalho
ENDEREÇO	Rua Celso Fonseca, s/n.º, Centro, Tutóia/MA, CEP 65.580-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Condições regulares.

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com as necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes, atendendo de forma satisfatória os servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							6796	6887	6956	7068	6838	6884
2019	6998	7148	7269	7458	7310	7442	7627	7748	7890	7492	7505	7446
2020	7514	7537	7440	7498	7605	7704						

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe
**Dados coletados em 30/06/2020

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							482	634	590	521	794	765
2019	945	872	875	756	1247	1277	1437	1705	1370	1240	1343	1530
2020	1663	1982	2145	2229	2360	2433						
*Dados coletados em 30/06/2020												

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 2568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 1756 processos conclusos para despacho, além de 309 para decisão e 65 para proferir sentença e no sistema PJe 973 processos conclusos para despacho; 94 para decisão e 16 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 29/11/2017 e no sistema PJe 05/11/2018.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							182	200	143	194	172	128	1019
2019	155	200	159	191	270	190	187	180	166	206	170	108	2182
2020	183	147	112	70	138	113							763
*Dados coletados em 30/06/2020													

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							23	84	81	74	98	47	407
2019	18	87	80	128	54	54	47	215	327	174	97	34	1315
2020	2	3	37	18	40	85							185
*Dados coletados em 30/06/2020													

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							667	1654	650	615	1020	345
2019	459	393	374	169	986	379	965	629	740	1073	803	749
2020	1054	1149	1046	423	406	300						
*Dados coletados em 30/06/2020												

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							6	106	99	126	109	31	477
2019		106	91	171	87	218	77	343	255	137	189	109	1783
2020	1	96	265	68	1								431
*Dados coletados em 30/06/2020													

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							6	88	97	122	100	31	444
2019		104	77	147	34	73	16	309	192	68	151	58	1229
2020	1	1	1016										1018
*Dados coletados em 30/06/2020													

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

115 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 49;
Defensoria Pública: 0;
Advogados: 76;
Procuradorias: 2.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

378 no PJe e 55 no físico petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 86;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

44

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

84

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;

35 no PJE e 144 no sistema Themis

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;

5 (cinco)

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?

Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;

5 (cinco) minutos

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?

Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	78,99%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	83,04%
*Dados coletados em 30/06/2020	

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	**Internet**	**Ofício**	**Não enviado**	**Observações**
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).			X	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).		X		
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	**Internet**	**Ofício**	**Não enviado**	**Observações**
Cadastro Nacional de Crianças e				

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).			X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).			X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).			X	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			
TIPO	Regular	Irregular	Não Existe	OBSERVAÇÃO
Carga - Advogados		X		
Carga - Ministério Público			X	
Carga - Defensor Público			X	
Ofícios Recebidos			X	
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências				
Registro de Sentenças				
Registro de Armas, Objetos e Valores			X	

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Termo de Fiança e de Liberdade Provisória			X	
Registro e controle da Execução da Pena			X	
Registro de Audiências Admonitórias			X	
Registro de Suspensão Condicional do Processo			X	

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

Acervo Parado	Acervo Normal
5001	2703
64,91%	35,09%

5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	8
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	7
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	19
Ausência de prática de atos ordinatórios	12
Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	1
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	1

Autos pendentes de arquivamento	1
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	11
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	27
Diversas audiências redesignadas	1
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	6
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	2
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	18
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	0
Processo com diversas paralisações injustificadas	6
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	34
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	44
Total de processos analisados	100

5.3 Constatações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

1) Excessiva morosidade da Secretaria Judicial no cumprimento das determinações do magistrado: Processos nº 0800257-86.2018.8.10.0137, 0800010-08.2018.8.10.0137, 0800014-11.2019.8.10.0137, 0800853-36.2019.8.10.0137, 0800004-30.2020.8.10.0137, 8-67.2001.8.10.0137

2) Morosidade do oficial de justiça no cumprimento dos mandados: Processos nº 0800948-66.2019.8.10.013, 0801380-85.2019.8.10.0137, 0800986-78.2019.8.10.0137

3) Ausência de fiscalização por parte da Secretaria Judicial no tocante ao cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça: Processos n.º 0800948-66.2019.8.10.013, 0801380-85.2019.8.10.0137, 0800986-78.2019.8.10.0137

4) Processo com classe processual cadastrada em desacordo com as tabelas do CNJ: 0800257-86.2018.8.10.0137;

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5) Processos conclusos há mais de 100 (cem) dias: 0800033-51.2018.8.10.0137 (há mais de um ano); 0800318-10.2019.8.10.0137 (um ano e quatro meses); 0800118-37.2018.8.10.0137, 0800016-78.2019.8.10.0137, 0800654-14.2019.8.10.0137; 0801044-81.2019.8.10.0137, 0800260-41.2018.8.10.0137; 0800122-74.2018.8.10.0137; 0800314-70.2019.8.10.0137; 0800397-86.2019.8.10.0137; 0800180-43.2019.8.10.0137; 0800491-34.2019.8.10.0137, 0800448-97.2019.8.10.0137; 0800505-18.2019.8.10.0137; 0864952-33.2016.8.10.003001; 0800500-93.2019.8.10.0137; 0800245-72.2018.8.10.0137; 0800213-33.2019.8.10.0137; 0800454-07.2019.8.10.0137; 0800389-12.2019.8.10.0137;

6) Constatação de Medida Protetiva de Urgência relativas a Violência Doméstica paralisada: Processos n.º 0801422-37.2019.8.10.013

7) Cartas Precatórias pendentes de impulso: Processos n.º 0801380-85.2019.8.10.0137; 0800984-11.2019.8.10.0137.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Por meio desse tópico, venho solicitar intercessão da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, para que, realize mutirões no cumprimento da secretaria judicial, auxilio da antiga comissão sentenciante e mutirões para digitalização de processos, e se possível, para que junto a Escola Superior da Magistratura do Maranhão, providencie cursos de secretaria judicial para os servidores desta comarca.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Correcional, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juiz Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

a) Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional com a celeridade adequada, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

b) Tratar com atenção especial os processos definidos como prioritários pelas plataformas processuais (Themis PG e PJE), de modo a evitar paralisações com as constatadas nos processos correcionados;

c) Utilizar de forma mais recorrente atos ordinatórios, disciplinados pelo Provimento n.º 22/2018, com a finalidade de imprimir celeridade aos feitos, nas providências que independem de conteúdo decisório;

d) Manter controle de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento, ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca do realização ou não da diligência deprecada;

e) Cumprir, a rigor, as providências alusivas aos "Livros Obrigatórios", na forma do Provimento n.º 14/2009 e arts. 102 a 110; 251 a 253 do Código de Normas da CGJMA;

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

f) Enviar com a periodicidade necessária os relatórios obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, relativos ao Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/2009), Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/2008) e Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/2009).

7.2 À Magistrada:

a) Sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional com a celeridade adequada, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

b) reduzir o acervo de processos paralisados, sobretudo os que encontram-se nessa situação há mais de 100 (cem) dias.

c) Proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial como forma de evitar que as constatações ora apontadas se repitam, em obediência ao que dispõe o inciso XV do art. 48 do Código de Normas da CGJMA cc o inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030**, sancionada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes.

8 PROPOSIÇÕES:

Tomando por base as observações constantes no item 2, bem como as reivindicações elencadas no item 6 do presente relatório:

a) Comunicar à Magistrada que o quadro funcional da Secretaria Judicial da unidade correcionada está completo, dispondo inclusive de servidores cedidos pela Prefeitura local, tornando impróprio e inoportuno o pleito alusivo ao mutirão para cumprimento de processos no referido setor. Os dados coletados, ao contrário, indicam a necessidade de efetiva gestão da unidade, tarefa que compete à Magistrada, na forma disposta no inciso XV do art. 48 do Código de Normas da CGJMA, bem como o inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão;

b) O pedido relacionado à capacitação dos servidores lotados na Secretaria Judicial, a seu turno, é de grande relevância, considerando que o Secretário Judicial, recém nomeado, não dispõe de amplo conhecimento de gestão da Secretaria, embora tenha se mostrado disposto ao aprendizado. De igual modo, alguns servidores demonstraram certa deficiência em relação ao uso dos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça. Assim, recomenda-se que os servidores lotados na Secretaria Judicial se inscrevam no Curso de "Padronização de Rotinas de Secretaria", observando o calendário da Escola da Magistratura do Maranhão - ESMAM, realizando a inscrição via sistema Tutor, através do Sentinela;

c) Comunicar à Magistrada que observe o teor da Recomendação n.º 102019 da CGJMA, que dispõe acerca dos procedimentos de digitalização e migração dos processos físicos para a plataforma do Processo Judicial Eletrônico - PJE, em conjunto com as Resoluções-GP n.º 52/2016, Portaria-Conjunta n.º 5, 15 e 16/2019, além das Cartilhas "Digitalizar Já" e "Sou amigo do Judiciário", ficando a seu cargo a adoção de medidas visando a digitalização do acervo físico e respectiva migração;

d) Sugiro o monitoramento da unidade analisada pelo prazo de 90 (noventa) dias, a ser

RELAT-GDJC - 332020 / Código: 8199BBEEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau (art. 28, IV do Regimento Interno desta CGJ), que deverá elaborar relatório a ser direcionado ao juiz subscritor do presente expediente, elencando os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tanto na Secretaria Judicial quanto no Gabinete, tudo em atenção ao item 8 da Carta do III FONACOR;

e) Sugiro ainda, que o Corregedor-Geral da Justiça, por meio da referida Coordenação, faça uso do **Plano Tático** para viabilizar a elaboração de plano de ação, visando a melhoria da gestão na unidade analisada.

f) Considerando o alto índice de processos paralisados na unidade (64,91%), sugiro que seja incluído no calendário de atividades do ano de 2021, a realização de **Correição Extraordinária** nos termos do art. 6º, inciso XXXV c/c art. 15, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correcionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correcionados, oficie-se a magistrada titular da Comarca de Tutóia, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correcional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional correcionada e à respectiva Secretaria Judicial.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 26 de Agosto de 2020

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/09/2020 15:53 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)